



PROTÓCOLO 0093/2025

Rio Bananal - ES Em 08/03/2025

**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

Apresento a mesa diretora, ouvido soberano plenário, e respeitando às formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do **Sr. ELOI CAMPOS**, popularmente conhecido como **Eloi do Picolé**, ocorrido no dia 28 de fevereiro 2025.

O vereador que esta subscreve, representando esta Câmara Municipal e toda a sociedade Ribanense, manifesta seu profundo pesar e requer, que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

Considerando a lamentável perda que nossa sociedade teve, ressalta o vereador signatário que o falecimento do **Sr. ELOI CAMPOS**, entristeceu a todos por tudo aquilo que representava aos seus familiares, amigos, admiradores e a comunidade onde residia.

Eloi deixou 2 filhos e 5 netos, assim como, deixa exemplos de dedicação, solidariedade e humildade.

Muito participativo em prol da comunidade de Santo Antônio, e também fez parte da infância de muitas gerações de estudantes com venda de picolé em frente às escolas da sede, e com qual também, estruturou sua família e criou seus filhos.

Enfim, exemplos de vida que com certeza deverão ser seguidos e perpetuados por suas gerações.

Deseja ainda o Edil requerente, que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais desta Casa de Leis, eternizando esses exemplos de uma digna cidadã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Carlos Eduardo Campos

**CARLOS EDUARDO CAMPOS
VEREADOR**
